

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GERÊNCIA DE FINANCAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 0063/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0025/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS E EXAMES NA ESPECIALIDADE NEUROLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A REGULAÇÃO E AS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. -PEDIDO DE COMPRA Nº 565/2020.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA SESSÃO: 14/05/2020

HORÁRIO: 08:00

Reuniram-se nesta data, em sessão pública, a Pregoeira Sra. Viviane Ribeiro Bogarim Capilé e o Sr. Luciano Gaspar Farias, Equipe de Apoio, designados pela portataria 210 de 27 de fevereiro de 2020, para apreciar, analisar e julgar a licitação acima descriminada, tendo o Pregoeiro verificado o atendimento pela empresa, das condições preliminares para participação no certame, considerando-a apta a prosseguir no mesmo.

A Pregoeira deu início à sessão esclarecendo ao presente a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão.

A pregoeira deu início ao credenciamento das empresas participantes conforme tabela abaixo:

Fornecedor(es) credenciado(s):				
ME/EPP	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE MIKAEL MATHEUS MENDONÇA	ÓBSERVAÇÃO
ME/EPP	29.893.080/0001-33	T G DOS SANTOS EIRELI	COSTA	

Após, foi solicitado ao licitante presente e devidamente credenciado, a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e os envelopes com as documentações de habilitação.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a Proposta de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio e demais licitantes.

Após o respectivo exame, a Pregoeira verificou que não foram atendidas os requisitos. A empresa foi desclassificada, pois apresentou documentos do item 7.11 em desconformidade com o item 6.2 (ausencia de autenticação), o representante foi informado. Diante do fato a sessão sagrou-se fracassada.

A pregoeira perguntou ao representante se teria intenção de recurso e o mesmo declinou desse direito.

Diante do fracasso a pregoejra devolveu o envelope de habilitação ao representante.

Nada mais a registrar em Ata, a Pregoeira FRACASSOU o objeto do presente pregão e encerrou a sessão, sendo

que esta Ata, após lida, roj assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes.

VIVIANE RIBEIRO BOGARÍM CAPILÉ

PREGOEIRA

LUCIANO GASPAR FARIAS

MEMBRO / EQUIPE DE APOIO

MIKAEL MATHEUS MENDONCA COS T G DOS SANTOS EIRELI